



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES. 1
GABINETE DO PREFEITO

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-1294 - Telefone: 3724-1201
E-mail.:semad@colatina.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 012, de 28 de março de 2006.

EMENTA: ALTERA ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexo IV e V da Lei Complementar nº 007, de 30 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia(ES), 28 de março de 2006.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAF
Da P.M.M. Em,
28/03/2006.

Data de Publicação

Secretária da SEMAF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
GABINETE DO PREFEITO

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
 Fax:3724-1294 - Telefone: 3724-1201
 E-mail.:semad@colatina.com.br

ANEXO IV - DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007/98

CLASSES	NIVEIS	PADRÃO							
		1	2	3	4	5	6	7	8
PA	I	600,00	618,00	636,54	655,64	675,31	695,56	716,43	737,92
	II	660,00	679,80	700,19	721,20	742,84	765,12	788,07	811,72
	III	726,00	747,78	770,21	793,32	817,12	841,63	866,88	892,89
	IV	798,60	822,56	847,23	872,65	898,83	925,80	953,57	982,18
	V	878,46	904,81	931,96	959,92	988,71	1.018,38	1.048,93	1.080,39
PB	II	643,50	662,81	682,69	703,17	724,26	745,99	768,37	791,42
	III	707,85	729,09	750,96	773,49	796,69	820,59	845,21	870,57
	IV	778,64	801,99	826,05	850,84	876,36	902,65	929,73	957,62
	V	856,50	882,19	908,66	935,92	964,00	992,92	1.022,70	1.053,39
	PP	II	643,50	662,81	682,69	703,17	724,26	745,99	768,37
III		707,85	729,09	750,96	773,49	796,69	820,59	845,21	870,57
IV		778,64	801,99	826,05	850,84	876,36	902,65	929,73	957,62
V		856,50	882,19	908,66	935,92	964,00	992,92	1.022,70	1.053,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
GABINETE DO PREFEITO

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-1294 - Telefone: 3724-1201
E-mail.:semad@colatina.com.br

ANEXO V, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007/98

QUANTITATIVO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO

Categoria Profissional	Especialização	Quantidade
MaMPA		70
MaMPB	Educação Física	04
	Matemática	03
	Língua Portuguesa	05
	Geografia	02
	História	02
	Ciências	02
	Educação Artística	02
	Inglês	02
	Ensino Religioso	01
MaMPP		10